



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2017
CARTA CONVITE Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA as propostas dos seguintes licitantes: EUGISLEIA APARECIDA F. DE OLIVEIRA GARCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.307.236/0001-05, com sede na Rua Arthur Bernardes Nunes, nº 71, Distrito de São Domingos, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.675-000, como vencedora de diversos itens, no valor total de R\$ 20.104,00 (vinte mil e cento e quatro reais) e MAV COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.278.994/0001-51, com sede na Rua Cel. Oscar Cortes, nº 180, Loja 04, Bairro Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.660-000 como vencedora de diversos itens, no valor total de R\$ 11.847,00 (onze mil e oitocentos e quarenta e sete reais), nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, corresponde ao especificado na Ata de julgamento datada de 18 de dezembro de 2.017, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de dezembro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL